

DECRETO Nº 647/2017

NERÓPOLIS/GO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica à DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Goianira-Goiás, o Funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Nerópolis, o Sr. **GASPAR DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 3122, CPF nº 310.851.641-87, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Goianira-GO, pelo período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo do órgão solicitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal